



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 122, DE 27 de setembro de 2022

Estabelece comissão para avaliação do pedido de implantação de um Biotério de Morcegos vinculado à UFOB.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demanda descrita no processo 23520.005033/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes Adryano Augustto Valladão de Carvalho (Presidente); Larissa Paola Rodrigues Venâncio e o Veterinário Tarcísio Macedo Silva para emissão de parecer referente ao pedido de Criação de Biotério de Morcegos vinculado à Universidade Federal do Oeste da Bahia conforme autos do processo administrativo 23520.005033/2022-96

Art 2º Estabelecer o prazo de 15 dias corridos para emissão do parecer a partir da data de emissão desta portaria.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde